



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@Cambira.pr.gov.br - prefcambira@uol.com.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR



PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: CAMBIRA			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: CAMBIRA		CNPJ: 75.771.287/0001-52	
Endereço: AV Canadá 320			
UF: PR	CEP: 86.890-000	Telefone: (43) 3436-8000, 3436-8013, 3436-8014	
Conta Corrente: nº 23297-1	Banco: Brasil	Agência: 0856-7	Praça de Pagamento: Jandaia do Sul
Responsável: Maurilio dos Santos			CPF: 024.271.519-20
RG: 6.210.987-4	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito	
Órgão Expedidor: SSP-PR			

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO DE CAMBIRA, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Considerando a quantidade de atividades agropecuárias desenvolvidas nas propriedades ao longo dos anos, faz-se necessário a correção e manutenção da fertilidade do solo. Sendo de suma importância a aquisição e distribuição de calcário para apoiar a produção agropecuária, por meio do estímulo à promoção da agregação de valores a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos agricultores. . Com a distribuição do corretivo agrícola



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br - prefCambira@uol.com.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR



aos produtores, eles terão oportunidade de colher um produto de qualidade e quantidade, melhorando assim a renda familiar. Tendo uma adubação equilibrada, protege o meio ambiente, incrementa a eficiência dos nutrientes, melhora a efetividade de alguns herbicidas e aumenta a produtividade do cultivo.

O calcário é de fundamental importância para a melhoria da produção agrícola, a utilização correta do produto eleva o pH do solo diminuindo os efeitos tóxicos, aumentando a absorção de nutrientes. No decorrer do projeto haverá acompanhamento da Secretaria Municipal de Agricultura em parceria com a Emater.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário Calcítico	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	565	toneladas	110	62.150,00
02	3340.4041	Aquisição de calcário Dolomítico	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	210	toneladas	85,00	17.850,00
Total (R\$)						<i>775</i>			80.000,00

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail:gabinete@cambira.pr.gov.br - prefCambira@uol.com.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR



do Município.

Beneficiários	Diretos	Total
Número de agricultores atendidos	77	77

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 23297-1 da Instituição Financeira Oficial do Município de Cambira.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br - prefcambira@uol.com.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR



TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT Constar em ata	30 dias após recebimento do recurso	Fim da vigencia do convênio
Definição dos Beneficiários Constar em ata	60 dias após o recebimento do Recurso	120 dias após o recebimento do recurso
Definição do Técnico Responsável Constar em ata	30 dias após recebimento do recurso	45 dias após recebimento do recurso
Levantamento de Documentos	90 dias após recebimento do recurso	150 dias após recebimento do recurso
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	15 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	60 dias	180 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	180 dias	240 dias

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br - prefcambira@uol.com.br

(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)

Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Leandro Aparecido de Araujo
CREA 69677-TD
Tec. Agrícola
Secretário Municipal de Agricultura

Cambira, 15 de abril de 2013.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Maurílio dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 024.271.519-20

Cambira, 15 de abril de 2013.

Maurílio dos Santos
PREF EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br - prefcambira@uol.com.br
(Criado pela Lei n°. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá n° 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR



12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: APUCARANA

Data: 16/05/2013


Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

Eder Dalla Pria
Zootecnista - CRMV/PR 00964/Z
DEAGRO - N.R. SEAB
Apucarana


Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Paulo Sergio Franzini
Chefe do - N.R. - Apucarana

✓

SEM BRANCO